PLANO DE ENSINO 2018/1

1. CÓDIGO DA DISCIPLINA: 5211

2. NOME DA DISCIPLINA: Estágio Curricular Supervisionado I
3. Professores: Jussara Gue Martini e Maria Fernanda Baeta N. A. da Costa
4. CARGA HORÁRIA: 405 horas (27 créditos práticos)
5. PRÉ-REQUISITOS: INT 5208

6. EMENTA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

Planejamento, execução e avaliação de projeto assistencial envolvendo as dimensões do cuidado, gerência e educação em enfermagem no processo de viver humano, a indivíduos, famílias, grupos e comunidades, sob orientação de um docente, com supervisão do enfermeiro em Instituição de atenção básica. Ética e bioética. Processo investigativo. Gestão do cuidado de enfermagem. Segurança do paciente.

7. COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS ALUNOS NA 9ª FASE (Objetivos)

No Estágio Supervisionado I o aluno deve consolidar sua formação como enfermeiro, exercitando as competências e habilidades gerais previstas pelo Curso de Graduação em Enfermagem, ou seja: **atenção à saúde, tomada de decisões, comunicação, liderança, administração e gerenciamento e educação permanente.**

Assume-se que no ES I o aluno deve desenvolver todas as **competências e habilidades específicas, conforme dispostas no Projeto Político Pedagógico do curso:**

- atuar profissionalmente, compreendendo o processo de viver humano em suas dimensões, expressões e fases evolutivas;

- incorporar a ciência, a arte e a tecnologia do cuidar como instrumentos para a atuação e desenvolvimento profissional;

- desenvolver permanentemente sua formação ética, política, técnico-científica, conferindo qualidade ao exercício profissional;

- relacionar-se com o contexto social, reconhecendo a estrutura e as formas de organização social, suas transformações e expressões;

- compreender a política de saúde no contexto das macro políticas;

- reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade do cuidado, entendida como conjunto articulado e contínuo de ações de promoção e de recuperação da saúde e de prevenção de agravos, individuais e coletivas, em todos os níveis de complexidade do sistema e de acordo com as especificidades regionais;

- atuar nas políticas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso, considerando o gênero;

- ser capaz de avaliar, diagnosticar e atuar na solução de problemas de saúde, de comunicar-se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho de saúde, de trabalhar em equipe e de enfrentar situações em constante mudança;

- reconhecer as relações e organização do trabalho e seus impactos na saúde e na qualidade dos cuidados prestados;

- assumir o compromisso ético, humanístico e social com o trabalho multiprofissional e interdisciplinar em saúde;

- acessar e usar criticamente inovações tecnológicas;

- atuar nos diferentes cenários da prática profissional, identificando as necessidades individuais e coletivas de saúde, seus condicionantes, determinantes e perfis epidemiológicos;

- coordenar o processo de cuidar em enfermagem, considerando contextos e demandas de saúde e a articulação às ações multiprofissionais;

- prestar cuidados de enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades do indivíduo, família e grupos sociais;

- gerenciar o processo de trabalho de enfermagem, fundamentado na Ética e Bioética, em todos os âmbitos de atuação profissional;

- planejar, implementar e participar do processo de formação e da qualificação permanente dos trabalhadores de enfermagem e de saúde;

- planejar e implementar ações de educação e promoção à saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento;

- desenvolver, participar e aplicar pesquisas ou outras formas de produção de conhecimento, que objetivem a qualificação da prática profissional;

- respeitar os princípios éticos, legais e humanísticos da profissão;

- participar na dinâmica de trabalho institucional, reconhecendo-se como agente desse processo;

- participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde;

- assessorar órgãos, empresas e instituições em projetos de saúde;

- cuidar da própria saúde e buscar seu bem-estar como cidadão e profissional;

- reconhecer o papel social do enfermeiro e organizar-se politicamente para a defesa dos interesses da categoria e da sociedade.

8. DIRETRIZES PEDÁGOGICAS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O desenvolvimento do Estágio Supervisionado é regulado pelas seguintes diretrizes:

A. **O ES I atenderá ao principio do vínculo consistente e duradouro com o cenário ou serviço**, de modo a promover a efetiva integração do estudante à equipe e usuários do mesmo, o desenvolvimento de todas as competências que requerem conhecimento do local/serviço, oportunidades de planejamento, execução e avaliação de ações de cuidado, gestão e educação, além de promover o espaço para o exercício da liderança e autonomia inerentes ao profissional enfermeiro.

B. **O ES I atenderá ao principio da qualidade e capacidade dos serviços para suprir às demandas de formação,** o que inclui a avaliação criteriosa de possíveis ofertas destes cenários, quanto ao tipo de atendimento, supervisão qualificada, relações com o Departamento de Enfermagem e com professores orientadores e supervisores, participação e compromissos compartilhados. Assim, a oferta se dará dentro de um conjunto de cenários previamente definidos pelo Departamento de Enfermagem e Coordenação do Curso, sempre sujeita a revisões e sem impedir as iniciativas de intercâmbio, que seguem normas próprias.

C. **O ES I atenderá ao principio da qualidade da orientação e acompanhamento docente**, de modo a favorecer a integração docente-assistencial, o vínculo e a participação em projetos comuns e em todas as etapas do processo de desenvolvimento do estágio (planejamento, execução e avaliação) do ES. Assim, os docentes de ES I e II serão alocados de forma estável, evitando o caráter esporádico ou eventual.

D. Os ES I **atenderá ao principio da similaridade dos cenários/serviços assistenciais para todos os estudantes**, em atendimento ao perfil profissional e às experiências fundamentais para o futuro exercício profissional em diferentes campos de trabalho.

E. **O ES I tem sua referência na rede do SUS na Atenção Básica**, sendo desenvolvido a partir de uma base fixa, por grupo de alunos, em uma Unidade Básica de Saúde de Florianópolis, de outros municípios de Santa Catarina e do Brasil, desde que verificadas as condições legais do ES e do perfil assistencial da Unidade. São englobadas ações de saúde coletiva às pessoas, grupos e populações, ações de promoção da saúde, procedimentos assistenciais de clínica ampliada, notadamente em saúde da mulher, da criança e adolescente, do adulto e idoso, incluindo aquelas prioritárias segundo políticas públicas e planejamento local de saúde, além de ações em gestão, educação em saúde e educação permanente. As atividades estarão organizadas em um Plano de Ação do Estágio (PAE) e pode prever a realização de iniciativas no conjunto da rede de atenção, nas dimensões de gestão e atenção a saúde. Desta forma, pode prever atuações em itinerários terapêuticos das linhas de cuidados, redes do SUS preconizadas pelo Ministério da Saúde, policlínicas, CAPS, CAPS AD, NASF, internação domiciliar e atividades de gestão (planejamento, organização, coordenação/liderança e avaliação/qualidade/PMAQ), educação em saúde e de educação permanente em nível local, distrital e central. Os grupos, de no máximo dois alunos, farão a escolha da UBS do seu estágio dentre a lista de opções pré-definida pela coordenação no âmbito do município de Florianópolis. A realização do ES fora do município dependerá do preenchimento dos requisitos acadêmicos e legais e autorização específica.

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

No estágio supervisionado ao aluno deverá retomar os conteúdos específicos das fases anteriores do curso, especificamente os relacionados ao campo da atenção básica e especificidades do cuidado em relação à complexidade e etapas do ciclo vital, incluindo conteúdos da gestão do cuidado, planejamento de sua intervenção e desenvolvimento do cuidado direcionado às necessidades dos usuários do território e do centro de saúde.

10. METODOLOGIA:

- Elaboração da primeira versão do Planejamento das Atividades de Estágio (PAE). O PAE será definido com o supervisor de campo e, depois de finalizado e aprovado pelo enfermeiro supervisor, será entregue aos professores da fase (inicio do estágio)*.
- Desenvolvimento do estágio, conforme o cronograma da disciplina “Estágio Supervisionado I”, seguindo as datas e horários definidos em acordo com o supervisor de estágio. O cronograma de atividades não poderá sofrer alterações, exceto em situações excepcionais, previamente acordadas com os supervisores e professores da disciplina.
- Aperfeiçoamento do PAE e entrega da versão final em data prevista no cronograma da disciplina ao(s) supervisor(es) e coordenadores da 9ª fase
- Elaboração do Relatório de Estágio e entrega ao(s) supervisor(es) e coordenadores da 9ª fase **
- Apresentação do Relatório de Estágio no Centro de saúde e em Seminário da disciplina.

OBS: * Poderá ocorrer a participação de pós-graduandas na disciplina, por meio de desenvolvimento de Estágio Docência, segundo plano de ensino aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.
** Os alunos devem disponibilizar cópias do Relatório às Instituições onde desenvolveram o Estágio.

11. AVALIAÇÃO

A avaliação do rendimento escolar será feita através da frequência, conforme normas da UFSC e o aproveitamento segundo critérios de avaliação adotados pela disciplina.

Esta avaliação será efetuada pelo(s) supervisor(es) e professores coordenadores, com a participação do aluno.

Abaixo se discriminam os aspectos a serem avaliados, os avaliadores e os respectivos pesos das diversas etapas:

1) NOTA DO ESTÁGIO (Considera o desempenho/Instrumento de avaliação de Estágio) = **N1**

ALUNOS	NOTA ESTAGIO (Avaliadores: supervisor(es))	**Nota x Peso 8.0**

2) NOTA DO PLANO e RELATÓRIO DE ESTÁGIO (Considera PAE e REAPE entregues e apresentação em Seminário Acadêmico) **= N2**

ALUNOS	NOTA (Avaliadores: professores coordenadores)	**Nota x Peso 2.0**

3) **NOTA FINAL NA 9ª FASE**

ALUNOS	**N1 + N2**	DIVIDIDO POR 10	**FINAL**

10. CRONOGRAMA

As datas das atividades previstas, acima citadas, constarão de cronograma específico anexado ao plano de ensino.

*OBS: Os alunos poderão desenvolver cargas diárias adaptadas às características e agenda do campo, cumprindo as horas semanais e mensais de estágio, intercalando as folgas apropriadas, em atenção à legislação acadêmica da UFSC e ao Regulamento de Estágio. Os alunos não podem extrapolar 30 horas aula semanais da disciplina, efetuar concentrações de horas mensais ou terminar antecipadamente o semestre letivo.

11. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GEORGE, Julia B. Teorias de enfermagem: Fundamentos para a prática profissional. Tradução de Regina Machado Graces. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

LEFEVRE, Rosalinda Alfaro. **Aplicação do processo de enfermagem:** uma ferramenta para o pensamento crítico. 7. ed. Porto Alegre (RS): ARTMED, 2010.

ZAMPIERI, Maria de Fátima Mota; GARCIA, Olga Regina Zigelli Garcia; BOEHS, Astrid EGGERT; VERDI, Marta. **Enfermagem na Atenção Primária à Saúde da mulher –** Textos Fundamentais. Série atenção Primária de Saúde- v.2. Florianópolis: UFSC/NFR, 2005.389 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília. 2012. (PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011) Disponível em http://saude.gov.br/bvs/

12. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BORK, Anna Margherita Toldi. **Enfermagem de excelência: da visão à ação**. 1ª edição. São Paulo: Guanabara Koogan, 2003.
PORTELA, Cristina Rodrigues; CORREA, Gladis Tenenbo JM. **Manual de Consulta para Estágio em Enfermagem.** São Paulo: Difusão, 2004
REALPH, Sheila Sparks; TAYLOR, Cynthia M. **Manual de diagnostico em enfermagem.** 7. ed. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan, 2009.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Cadernos de Atenção Básica n. 5, 6, 8, 9, 10, 11, 34** In: http://saude.gov.br/bvs/
STARFIELD, Bárbara. **Atenção Primária – equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia.** Ministério da Saúde, UNESCO, Brasília: 2004. 723p.

CRONOGRAMA 2018/1 - 9ª fase

DATA/ HORA	ATIVIDADES	PARTICIPANTES	LOCAL
26/02 - 2ªf. 8:30 ás 11:30	**Apresentação e discussão do plano de ensino, das normas, cronograma e orientações gerais.**	Coordenadoras do ES 1 e acadêmicos	**Sala 101 Bloco H 1º andar**
27/02 – 3ªf. 8:30 ás 11:30	**Interfases**	Coordenadoras do ES 1 e acadêmicos	**Auditório Reitoria**
01/03 5ª feira	**INICIO DO ESTÁGIO - (486 h/a ou 405 horas) -** *Elaborar PAE com supervisores*	ACADÊMICOS	**Centros de Saúde ESTÁGIO**
19 a 22/03	**Entrega do Plano de Atividades de Estágio (PAE) Versão definitiva e assinada pelos supervisores**	Acadêmicos e coordenadoras do ES 1	**Durante orientação em campo**
18 maio 6ª feira	**ENCONTRO COMPARTILHAMENTO do ESTAGIO**	Acadêmicos e coordenadoras do ES 1	**Sala 101 Bloco H 1º andar**
27 junho 4ª feira	**TÉRMINO DO ESTÁGIO – Apresentação do Relatório de Estágio no campo,** preferencialmente na ultima semana de estágio.	ACADÊMICOS	**Centros de Saúde ESTÁGIO**
28 junho 5ª feira/M e T	**SEMINÁRIO ACADÊMICO - apresentação do Relatório de Estágio**	Acadêmicos e convidados	**CCS/Sala 110 Bloco I**

HORAS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO I :

MÊS	FERIADO Dia:	OUTRAS ATIVIDADES DA 8ª (não conta como hora Estágio em campo, mas na CH da disciplina)	Nº DIAS ESTÁGIO	Horas Atividades	HORAS DE ESTÁGIO	
					HS/RELOGIO (60 MIN)	Obs.:
Fev		Primeiro encontro (5 hs) Interfases (5 hs)		**10**		
Mar	23 e 30	Preparo PAE com apoio dos supervisores	**20**		80h (m) + 12h (t)	20 turnos manhã + 3 turnos tarde
Abr			**21**		84h (m) + 16 (t)	21 turnos manhã + 4 turnos tarde
Maio	01 e 31	Compartilhamento da prática: 18/05 (05hs)	**20**	**5**	80h (m) + 12h (t)	20 turnos manhã + 3 turnos tarde
Junho		Preparo do REPAE e Seminário (4 h) Seminário Acadêmico (6 h)	**21**	**10**	84h (m)+ 12 (t)	05 turnos manha + 3 turnos tarde
			77*	**25**	**328 (m) + 52 (t) = 380**	
		total	**405**			

Obs.: **Numero total de dias de estágio: 77 dias, em turnos matutinos (2ª a 6ª feiras das 8:00 ás 12:00 horas) no CS, sendo que destes, 13 dias terão acréscimo de 4 horas no turno vespertino (13:00 as 17:00)* e 25h em atividades de compartilhamento em sala de aula e elaboração de relatórios.